Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **EDUARDO ALBANI DALA COSTA - REPUBLIBANOS** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 155/2025,** que Institui o Plano Plurianual do Município de Pato Branco, para o período de 2026 a 2029.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Modifica ação descrita no Proposta de "Programa Setorial - Identificação das Ações" e "Metas das Ações Prog. Gov." do Plano Plurianual - 2026/2029, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	2026	2027	2028	2029	Total
Órgão: 06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
Unidade: 06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV					
Programa: 69-Desenvolvimento e manutenção da Infraestrutura Urbana					
Ação: 2.024 - Manutenção do Britador e Usina de Asfalto	1.266.000,00	898.000,00	930.000,00	962.000,00	4.056.000,00
Função: 15-Urbanismo					
Subfunção: 452-Infra-estrutura urbana					
Fonte de Recurso: 0-Recursos Ordinários (Livres)					

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F0C9-2EE3-C2C4-BF8F e informe o código F0C9-2EE3-C2C4-BF8F

Detalhamento da Ação:	Aquisição e Instalação de Balança de Pesagem na Pedreira Municipal. Realização de um plano contínuo de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos equipamentos do britador e da usina de asfalto, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento, evitar paradas imprevistas e aumentar a eficiência das operações de produção de agregados e massa asfáltica.

Para cobrir o valor acima indicado, serão reduzidos valores do item abaixo indicado que passara a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão	06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
Unidade	06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
Programa	69-Desenvolvimento e manutenção da Infraestrutura Urbana				
Ação	1.001.000-Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas				
Função	15-Urbanismo				
Subfunção	451-Infra-estrutura Urbana				
Fonte de Recurso	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
0 - Recursos Ordinários (Livres)	4.868.000,00	5.424.000,00	5.590.000,00	5.716.000,00	21.598.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: A implantação de uma balança de pesagem na pedreira municipal visa aprimorar o controle do volume de materiais extraídos e transportados, gerando dados confiáveis para gestão de custos, manutenção de maquinários e fiscalização do uso dos recursos naturais municipais. A medida contribui para a transparência, eficiência administrativa e redução de perdas, sendo compatível com os objetivos estratégicos do PPA no eixo de Desenvolvimento Sustentável e Gestão Eficiente.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F0C9-2EE3-C2C4-BF8F e informe o código F0C9-2EE3-C2C4-BF8F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F0C9-2EE3-C2C4-BF8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 29/10/2025 16:44:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F0C9-2EE3-C2C4-BF8F